

POLÍTICA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES GRAVES DA INDORAMA VENTURES PORTUGAL PTA

A Direção da Indorama Ventures Portugal PTA assume integralmente os compromissos corporativos de ambiente e segurança descritos na Política Integrada de Segurança, Saúde, Ambiente, Qualidade e Energia da Indorama Ventures Portugal, que se alinham com a Política de Prevenção de Acidentes Graves.

A Direção da Indorama Ventures Portugal PTA compromete-se a integrar a Política de Prevenção de Acidentes Graves na gestão das atividades dos seus estabelecimentos, sejam eles de nível superior, ou de nível inferior de perigosidade.

Deste modo a Direção da Fábrica de PTA compromete-se a:

- Assegurar os meios humanos, infraestruturas do estabelecimento, tecnologia e recursos financeiros para estabelecer, implementar, manter e melhorar o Sistema de Gestão de Segurança para a Prevenção de Acidentes Graves.
- Garantir o cumprimento dos requisitos aplicáveis (legislação, regulamentos, licenças de funcionamento, requisitos contratuais) nas matérias de Segurança, Ambiente e Prevenção de Acidentes Graves.
- Identificar, avaliar os riscos associados às atividades operacionais e definir medidas de controlo de forma a prevenir a ocorrência de acidentes graves.
- Empenhar-se na melhoria contínua do controlo dos perigos de acidentes graves, definindo para tal objetivos, estabelecendo medidas de melhoria, avaliando o desempenho dos mesmos e aplicando as ações corretivas necessárias para atingir os objetivos propostos. É parte da cadeia de melhoria contínua, a monitorização, revisão e auditoria das medidas adotadas nas matérias de Prevenção de Acidentes Graves, que permitam a implementação de ações e a alocação dos recursos necessários.
- Garantir que os colaboradores e fornecedores têm formação adequada no que respeita a Segurança,
 Proteção Ambiental e à Prevenção de Acidentes Graves.
- Garantir a existência de procedimentos operacionais que cubram a operação e a manutenção da Fábrica em condições normais ou especiais de funcionamento e que garantam elevados padrões de desempenho.
- Garantir que qualquer aditamento, remoção ou substituição de um item, modificação de processo que não se considere substituição por equivalente, é avaliada de forma a garantir que são aplicadas as medidas corretas para controlar o risco.
- Estar preparado para lidar com situações de emergência, em particular as que estão associadas a acidentes graves, assegurando o envolvimento e resposta das entidades e parceiros industriais locais.
- Estabelecer as ações e os recursos necessários para prevenir incidentes. No caso em que estes aconteçam, proceder diligentemente à investigação e correção dos desvios, estabelecendo as medidas adequadas que evitem a sua repetição.
- Comunicar a Política de Prevenção de Acidentes Graves a todas as pessoas que trabalham ou lidam com a empresa.

Sines, 06 de Outubro de 2022

Marco Vantaggiato